

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEDEC-PRO-2022-00035

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 752/SGAC/PGE/2022. e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, em favor do Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.531/0001-30, para processo de contratação de Administrador financeiro para executar a gestão de garantias do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso -MT GARANTE, com suas obrigações descritas na Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021 e no Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021, e em seu Regulamento Operacional e demais atos normativos relativos ao Fundo, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:036 - PROJ/ATIV:2007 - NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - SUB-ELEMENTO: 16 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2021.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bfc9955

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar